

PORTARIA D.G. Nº 202/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4231/2020,

Considerando a Portaria DG nº 189/2020 que designou o servidor para proceder a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 01/2020 (P 8283/2019),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, Matrícula nº 30816162, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Balsas, Estreito, Imperatriz e Açailândia/MA, em veículo oficial, no período de 31 de agosto a 4 de setembro do corrente ano, a fim de fiscalizar e acompanhar a instalação dos portais detectores de metal eletrônico nas dependências das Varas do Trabalho daquelas cidades.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2020, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm